



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

DESPACHO Nº 116/2025/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 22 de dezembro de 2025.

Processo nº: **23235.024009/2025-14**
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**
Assunto: **Avaliação de Proposta e Planilha de Custos**

Ao Senhor Agente da Contratação do Instituto Federal do Tocantins

1. Após a avaliação dos documentos de proposta de preços e planilhas de custos, verificamos que valor da proposta de preços é de **R\$ 5.100.423,52** equivalente a **82,78%** do valor da Planilha de referência desta licitação. Perfazendo um desconto de **17,22%** dentro do limite de Exequibilidade de 25%, preconizado na Lei 14133/2021. Sendo portanto uma proposta Exequível segundo o artigo nº 59, paragrafo 4º da Lei 14133/2021.

2. O proponente encaminhou junto a proposta **o cronograma físico-financeiro** da obra em questão e após análise foi desclassificada por essa equipe, por não seguir o mesmo percentual exigido na distribuição dos meses. Fato esse que o coloca em desconformidade com o constante no Projeto Básico da Licitação de acordo com os itens 5.8, 7.52 e 7.55 do edital:

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos...

...7.52 não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

...7.55 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

3. Foram analisados: a Planilha de preços, bem como os demais documentos exigidos no Edital de Licitação e Termo de Referência.

4. Diante dos fatos, aconselhamos a verificação da viabilidade legal da aceitação desta Proposta e o prosseguimento do processo, ou ainda a desclassificação da empresa no certame.

Elida Gonçalves Guimarães Sousa
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Elida Gonçalves Guimaraes Sousa, Diretora Substituta**, em 22/12/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3022129** e o código CRC **1C9EFD65**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.024009/2025-14

SEI nº 3022129